

Regulamento

Variante: Snooker

Disciplina: Snooker

Competição: Circuito de Opens de Snooker

A competição de Snooker, em termos individuais, realizar-se-á com base na realização de 8 Opens distritais, com Ranking distrital, e apurando os atletas previstos no Regulamento Especifico de acesso às Fases intermédias/finais de Snooker Individual.

Os agrupamentos Regionais serão organizados, salvo alteração imposta pelo número de atletas inscritos, da seguinte forma:

- Braga/Viana do Castelo
- Porto/Aveiro
- Coimbra
- Leiria
- Lisboa/Setúbal/Évora
- Portalegre
- Faro

No Circuito de Opens de Snooker podem participar todos os atletas que disponham de Licença Desportiva válida, emitida pela Federação Portuguesa de Bilhar.

1. Circuito de Provas

O Circuito de Provas de 1.ª Divisão é composto por 8 Torneios distritais/zonais, os quais contribuem para o Ranking Distrital da 1.ª Divisão.

Os torneios serão realizados em sistema de duplo KO, em grupos de 8, 16 ou 32 atletas, sendo efetuadas a primeira ou primeiras rondas em duplo KO, sendo KO direto a partir das meias-finais (grupo de 8 atletas), quartos-de-final (grupo de 16 atletas) e oitavos de final (grupo de 32 atletas).

Os jogos são disputados no sistema de “race to 2” em todas as fases, excepto na final de cada Open que se disputará no sistema “Race to 3”.

2. Realização das Provas

Cada Torneio é disputado numa única Fase.

Fase Final Distrital

Nesta Fase participam todos os jogadores inscritos e que tenham direito a participar no Circuito de opens da 1.ª Divisão, sendo os mesmos ordenados pelas suas posições no Ranking Distrital e agrupados na grelha de Duplo KO.

2. Atribuições

Ao vencedor da prova e ao finalista vencido serão entregues troféus.